

Finanças sustentáveis, como é que a regulamentação protege os aforradores?

Publicado Duração

21 De Setembro De 2022 💍 3 minutos de leitura

Após a crise financeira de 2008, a União Europeia reforçou a regulamentação dos investimentos financeiros a fim de melhorar a transparência dos investimentos propostos aos particulares. Desde então, o arsenal regulamentar tem sido alargado para proteger os interesses dos aforradores, particularmente em matéria de investimento sustentável.

Há catorze anos, o banco de investimento norte-americano Lehman Brothers faliu, provocando uma grande crise financeira. Embora o colapso desta instituição tenha prejudicado vários intervenientes no setor financeiro, bem como empresas industriais e muitos aforradores, evidenciou igualmente a crescente complexidade e opacidade dos instrumentos financeiros.

De modo a proteger os interesses dos investidores particulares, a União Europeia (UE) empreendeu uma viragem regulamentar importante. O seu objetivo: melhorar a transparência dos investimentos financeiros oferecidos nos 27 Estados-Membros e, assim, proteger melhor os aforradores com soluções que satisfaçam verdadeiramente os seus desejos. As soluções de investimento disponíveis são muitas, mas é importante ter a certeza de que o dinheiro investido cumpre o objetivo indicado e corresponde às preferências dos investidores.

Uma informação melhor

A transparência da informação é um elemento chave para a proteção dos investidores. Em 2014, a Comissão Europeia adotou uma série de medidas neste sentido numa diretiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros (MiFID 2). Estas entraram em vigor em 2018.

Ao prestar serviços, os bancos, as sociedades de gestão, as sociedades de investimento e os consultores de investimento financeiro têm de fornecer informações detalhadas aos clientes sobre os produtos oferecidos. Ações, obrigações, unidades de participação de fundos de investimento, SICAV (sociedades de investimento de capital variável): as características destes produtos têm de ser especificadas, incluindo o nível de risco, o horizonte de investimento, o mercado-alvo, etc.

O cliente é igualmente informado da existência e do montante ou método de cálculo da remuneração e das comissões pagas ou fornecidas por terceiros. Esta informação assume a forma de um documento entregue ao cliente: o KIID (documento com as informações fundamentais destinadas aos investidores).

Conhecer melhor os seus clientes

O segundo eixo de proteção é o conhecimento do cliente. Os fornecedores de produtos financeiros têm a obrigação de oferecer produtos adaptados ao perfil do investidor.

Para o determinar, o cliente é sujeito a um questionário intitulado "de adequação" no momento de estabelecer uma relação com um asessor, o qual se destina a medir a cultura financeira do cliente, a sua apetência pelo risco, a sua situação financeira e os seus objetivos de investimento. Desde agosto de 2022, o questionário abrange as preferências do cliente em matéria de investimento sustentável.

Compreender melhor a sua sensibilidade ao investimento responsável

Este questionário permite definir o perfil do investidor e condicionar o tipo de produtos ou serviços que lhe podem ser fornecidos. Assim, os clientes recebem conselhos adaptados ao seu perfil, com base no seu nível de conhecimentos e experiência de investimento, na sua situação financeira e nos seus objetivos.

Um plano de ação para finanças sustentáveis

O novo cavalo de batalha da União Europeia, as finanças sustentáveis – ou seja, todas as atividades financeiras destinadas a beneficiar a comunidade a médio e longo prazo – é o tema de um vasto plano de ação. Face à incapacidade do setor público de financiar por si só a transição energética, a UE procura assim orientar o capital privado para o <u>investimento sustentável</u>.

Mais uma vez, tal assenta em parte na informação sobre a sustentabilidade dos investimentos financeiros. O Regulamento SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation), em vigor desde 10 de março de 2021, exige agora que os gestores de ativos e os asessores de investimento publiquem informações sobre a forma como o risco é tido em conta em matéria de sustentabilidade. Também requer que indiquem os principais impactos negativos dos seus investimentos. Isto deverá permitir ao investidor comparar produtos e escolher aquele que melhor se adequa aos seus objetivos pessoais.

Neste quadro, o regulamento exige que as sociedades de gestão de ativos, tais como a Carmignac, classifiquem os seus fundos de acordo com os objetivos perseguidos, incluindo três principais:

- o artigo 9.º para produtos com objetivos quantificáveis em matéria de investimento sustentável no cerne do seu processo de investimento;
- o artigo 8.º para fundos que promovam as características ambientais e sociais;
- o artigo 6°, que agrupa os fundos sem um objetivo de sustentabilidade.

Desde então, surgiu uma vertente ambiental denominada "Taxonomia" europeia. Esta vertente estabelece um sistema de classificação comum da UE para identificar as atividades económicas que são objetivamente consideradas "verdes".

Através destes diferentes regulamentos, a UE procura facilitar a divulgação de informações mais claras e transparentes para os aforradores com vista a ajudá-los a compreender melhor as soluções à sua disposição. Ao facilitar assim a comparação entre os produtos financeiros, estes regulamentos ajudam as famílias a investir as suas poupanças de acordo com os seus próprios objetivos.

E quanto à

Carmignac?

Com o intuito de responder às problemáticas de investimento sustentável com ênfase na transparência, avaliamos os impactos negativos dos nossos investimentos sobre os três pilares ESG: o ambiente, o desenvolvimento social e o governo societário. Dispomos igualmente de uma gama de fundos que permitem aos nossos clientes tomar medidas concretas de acordo com os seus objetivos de investimento.

Além disso, <u>90% dos nossos ativos</u> integram características ambientais e sociais ou têm um objetivo de investimento sustentável. E 13 dos nossos 32 fundos têm pelo menos um selo de investimento socialmente responsável (ISR) reconhecido (selo ISR e selo Towards Sustainability).

Para visualizar como adequar o melhor possível as suas poupanças aos seus objetivos de investimento

Descubra as nossas diferentes estratégias de investimento

Informações legais importantes Este documento é publicado pela Carmignac Gestion S.A., sociedade de gestão de carteira autorizada pela AMF (Autorité des Marchés Financiers) em França, e pela sua filial luxemburguesa, Carmignac Gestion Luxembourg, S.A., sociedade de gestão de fundos de investimento autorizada pela CSSF (Commission de Surveillance du Secteur Financier), em conformidade com o capítulo 15 da lei luxemburguesa de 17 de dezembro de 2010. "Carmignac" é uma marca registada. "Risk Managers" é um slogan associado à marca Carmignac. O presente documento não constitui aconselhamento para qualquer investimento ou arbitragem de valores mobiliários ou de qualquer outro produto ou serviço de gestão ou investimento. As informações e opiniões contidas neste documento não têm em conta as circunstâncias individuais específicas a cada investidor e não podem, em caso algum, ser consideradas aconselhamento jurídico, fiscal ou de investimento. As informações contidas neste documento podem ser incompletas e suscetíveis de alteração sem aviso prévio. Este documento não pode ser reproduzido, integralmente ou em parte, sem autorização prévia. CARMIGNAC GESTION 24, place Vendôme - F - 75001 Paris Tel.: (+33) 01 42 86 53 35 Sociedade de gestão de carteira autorizada pela AMF. SA com um capital de 15.000.000 € - RCS Paris B 349 501 676 CARMIGNAC GESTION Luxembourg, City Link - 7, rue de la Chapelle - L-1325 Luxembourg - Tel.: (+352) 46 70 60 1 Filial da Carmignac Gestion. Sociedade de gestão de fundos de investimento autorizada pela CSSF. SA com um capital de 23.000.000 € - RC Luxembourg B67549

